

	2018/2019 – placa QAB5755				
2	Parati Surf 1.6, flex., ano/modelo 2010/2010 – placa HSH5452	un	01	R\$ 2.764,78	R\$ 2.764,78
	Valor global				R\$ 4.807,78

Valor Total: R\$ 4.807,78 (quatro mil oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Fundamento Legal art. 107 c/c art. 124, inciso II, alínea “d” e art. 125 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

Processo nº 014/2024

Inexigibilidade nº 006/2024

Contrato nº 012/2024

Partes:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS – CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – CIA DA MODA MAISON LTDA – CNPJ Nº 20.136.375/0001-90

Objeto: Locação de 1(um) imóvel matrícula nº 4453, situado na rua Deputado Aral Moreira nº 80, centro, com área construída de 257m², nesta urbe com finalidade de realocação de Departamentos Administrativos e o Arquivo geral da Câmara Municipal de Ponta Porã MS.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 05(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: No art. 74, inciso V, e seu § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação

Portaria

PORTARIA N.º 190/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base no art. 53, inciso IV da Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014 (*Estatuto do Servidor Público Municipais de Ponta Porã*), e diante de certidão de óbito, datada de 23 de junho de 2024, declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 ocupado pelo servidor **Pedro Rodrigues**, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 23 de junho de 2024.

Ponta Porã, 25 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 191/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de Ponta Porã – MS e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o infausto falecimento do Servidor Pedro Rodrigues servidor desta casa de leis ocorrido no dia 23 de junho de 2024;

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Ponta Porã-MS, no dia 24 de junho de 2024, em sinal de pesar pelo infausto falecimento do Servidor Pedro Rodrigues, filho de Mariano Rodrigues e Morena Rodrigues.

Art. 2º DECLARA, ainda, a suspensão do expediente normal desta Casa de Leis no dia 24 de junho de 2024, a fim de que os vereadores e servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativo a 24 de junho de 2024.

Ponta Porã, 25 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367